



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



REQUERIMENTO Nº. 02/2024

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Vimos respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito que informe o que segue abaixo com fulcro na lei 1.037/2023, que "Dispõe sobre o programa de controle ético das populações de cães e gatos no Município de Limeira do Oeste MG".

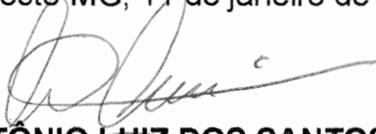
1 – Informar o número de cirurgias realizadas no ano de 2023 nos animais citados na lei e se atingiu os 10% da população de cães e gatos conforme Art. 4º inciso IV da referida lei.

2 – Qual o planejamento estratégico, diretrizes, metas e ações para o corrente ano de 2024 conforme art. 2º da Lei 1.037/2023.

3 – Ressaltando que o não cumprimento de Leis municipais, configura crime previsto no Art1º inciso XIV do Decreto Lei 201/67.

Limeira do Oeste-MG, 11-de janeiro de 2024.


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

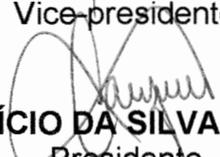

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária


EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Vice-presidente


ELAINE APARECIDA DE SOUZA
Vereadora


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradoeste.mg.leg.br

